PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
GABINETE DO VEREADOR RANIERE BARBOSA

PROJETO DE LEI Nº _____/2019

Fica criado o programa Natal Emprego 50+, com o objetivo de facilitar às pessoas maiores de 50 (cinquenta) anos o acesso ou reingresso no mercado de trabalho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO NATAL,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica criado o programa Natal Emprega 50+, com o objetivo de facilitar às pessoas maiores de 50 (cinquenta) anos o acesso ou reingresso no mercado de trabalho.

Parágrafo Único – São beneficiados pela presente lei todas as pessoas maiores de 50 (cinquenta) anos com residência fixa no município do Natal, estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, dentro da estrutura do Sistema Nacional de Empregos – SINE, se existente, será a responsável pela execução da presente lei.

Parágrafo Único – A SEMTAS poderá estabelecer cotas específicas para pessoas maiores de 50 (cinquenta) anos que estejam desempregadas com o objetivo de facilitar o ingresso ou reingresso no mercado de trabalho.

Art. 3º A SEMTAS deverá reservar, pelo menos, 10% (dez por cento) das vagas em seus cursos profissionais ou profissionalizantes para pessoas maiores de 50 (cinquenta) anos.

Art. 4º Para o cumprimento desta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parcerias com o SINE-RN (Governo Estadual), bem como com empresas públicas e/ou privadas.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 19 de março de 2019.

RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA
VEREADOR - AVANTE

JUSTIFICATIVA

O ingresso – e o reingresso – no mercado de trabalho está, a cada dia, mais difícil para toda a população brasileira. Neste cenário, maior dificuldade é encontrada pelos profissionais que buscam o primeiro emprego, em razão da falta de experiência, e pela população com idade mais avançada. Com o objetivo de auxiliar este segundo público, o presente Projeto de Lei cria o Programa Natal Emprego 50+, com o fito de oferecer facilidades e treinamento específico para os natalenses com mais de 50 (cinquenta) anos de idade obterem sucesso em seu ingresso – ou reingresso – no mercado de trabalho. Por este motivo, conto com o apoio de todos os meus pares pra a aprovação desta importante proposição.

Natal/RN, 19 de março de 2019.

RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA
VEREADOR – AVANTE